

**NOTA OFICIAL**  
**#25 · NBB 2022/2023**

São Paulo, 03 de março de 2023.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições multa a seguinte equipe:

1. **BRB/BRASÍLIA BASQUETE:** por não providenciar conexão banda larga com a Internet e com cabeamento diretamente conectado no notebook da estatística. O problema foi corrigido apenas no 3º período da partida nº 205 entre BRB/Brasília Basquete e Cerrado, realizada no dia 02 de março de 2023 na Arena BRB Nilson Nelson. (Art. 120).

**Art. 346 - As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:**

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- b) Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

**Art. 347 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:**

- t) Não providenciar conexão de internet com cabeamento para a estatística e súmula eletrônica (quando utilizada) dentro do prazo estipulado nesse regulamento;

**Valor da multa: R\$ 1.000,00 (mil reais).**

2. **BRB/BRASÍLIA BASQUETE:** por não disponibilizar 2 (dois) modens 4Gs em pleno funcionamento para os oficiais de mesa e de estatística, na partida nº 205 entre BRB/Brasília Basquete e Cerrado, realizada no dia 02 de março de 2023 na Arena BRB Nilson Nelson. (Art. 121).

**Art. 346 - As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:**

- a) Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);
- b) Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- c) Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.

**Art. 347 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:**

- u) Não disponibilizar dois modens 4G para os oficiais de mesa e de estatísticas caso a internet cabeada apresente mau funcionamento, com pelo menos uma hora antes do início do jogo;

**Valor da multa: R\$ 1.000,00 (mil reais).**

**PATROCINADORES**



**BOLA OFICIAL**



**HOTEL OFICIAL**



**PARCEIROS OFICIAIS**



**REALIZAÇÃO**



3. **BRB/BRASÍLIA BASQUETE:** por apresentar o par de relógio principal de 24/14 segundos de cabeça para baixo em uma das tabelas, na partida nº 205 entre BRB/Brasília Basquete e Cerrado, realizada no dia 02 de março de 2023 na Arena BRB Nilson Nelson. (Art. 154, "c").

**Art. 346 - As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:**

- a) *Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);*
- b) *Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);*
- c) *Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.*

**Art. 347 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:**

*ff) Relógio de 24" principal e/ou reserva que, mesmo funcionando no teste do representante, não preencham todos os requisitos exigidos por esse regulamento, dentre eles, possuírem cronômetro de jogo regressivo e estarem sincronizados cada qual com o placar eletrônico correspondente e ambos estarem com os leds da tabela em pleno funcionamento;*

**Valor da multa: R\$ 1.000,00 (mil reais).**

4. **BRB/BRASÍLIA BASQUETE:** por apresentar o estouro do led e siren dessincronizado com o tempo do relógio principal de 24/14 segundos (ambos com 0,7 segundos de antecipação), na partida nº 205 entre BRB/Brasília Basquete e Cerrado, realizada no dia 02 de março de 2023 na Arena BRB Nilson Nelson. (Art. 154, letra "a").

**Art. 346 - As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:**

- a) *Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);*
- b) *Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);*
- c) *Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.*

**Art. 347 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:**

*ff) Relógio de 24" principal e/ou reserva que, mesmo funcionando no teste do representante, não preencham todos os requisitos exigidos por esse regulamento, dentre eles, possuírem cronômetro de jogo regressivo e estarem sincronizados cada qual com o placar eletrônico correspondente e ambos estarem com os leds da tabela em pleno funcionamento;*

**Valor da multa: R\$ 1.000,00 (mil reais).**

**PATROCINADORES**



**BOLA OFICIAL**



**HOTEL OFICIAL**



**PARCEIROS OFICIAIS**



**REALIZAÇÃO**



5. **BRB/BRASÍLIA BASQUETE:** por não apresentar a luz de led vermelha e amarela para o estouro do relógio reserva de 24/14 segundos, na partida nº 205 entre BRB/Brasília Basquete e Cerrado, realizada no dia 02 de março de 2023 na Arena BRB Nilson Nelson. (Art. 154, "b").

**Art. 346 - As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:**

- a) *Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);*
- b) *Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);*
- c) *Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.*

**Art. 347 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria MÉDIA:**

*qq) Placar eletrônico reserva e/ou relógio de 24 segundos reserva que apresente mau funcionamento no momento da inspeção do representante da LNB antes da partida;*

**Valor da multa: R\$ 1.000,00 (mil reais).**

**Valor total da multa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Atenciosamente,



**Lilian Gonçalves**  
Coordenadora de Competição

**PATROCINADORES**



**BOLA OFICIAL**



**HOTEL OFICIAL**



**PARCEIROS OFICIAIS**



**REALIZAÇÃO**

